PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1144/2014

Altera a redação do "caput" do artigo 1º da Lei nº. 639, de 19 de novembro de 2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, que em cumprimento da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do "caput" artigo 1º da Lei nº. 639, de 19 de novembro de 2007 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica criado o padrão "IX" no quadro de cargos de provimento efetivo, de que trata a lei nº379/03.

..."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2014

Ivan Eduardo Scherdien
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Vagner Renato D. Krause.
Vagner Doleski Krause
Secretário de Administração

CERTIFICO A AFIXAÇÃO EM LOCAL PÚBLICO DE 19/12/2014 A 19/01/2015